



S. R.  
CONSELHO SUPERIOR  
DOS  
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 27 de novembro de 2018

V/Refº:  
E-mail de 5.11.2018  
Ofício n.º 911/1.ª-CACDLG/2018  
05-11-2018  
NU: 617354

1 1149

Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

**Assunto: Proposta de Lei n.º 920/XIII/3.ª (BE) – Elimina os Visto Gold**

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de transmitir a V.Ex.ª que, após circulação por entre os Ex.mos Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a proposta de diploma em apreço não suscitou quaisquer comentários ou sugestões adicionais.

Com os melhores cumprimentos, *e desde a dizer.*

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais  
Administrativos e Fiscais,

  
Dora Lucas Neto

